

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DE DESPACHO N.º 1384/2024

Sumário: Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, Otilino Moreno Furtado, do Quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel

Extrato de Despacho da S. Ex.^a o Ministro da Educação.

De 15 de julho de 2024:

Otilino Moreno Furtado, Professor do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Miguel, é concedida Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 08 de agosto de 2024. — A Diretora Geral, *Ana Cristina dos Santos*.